



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DO REITOR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar LUCILENE KLÊNIA RODRIGUES BANDEIRA, matrícula SIAPE nº. 1739440, ocupante do cargo de Professor, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Administração e Contabilidade, vinculada ao Centro de Humanidades (CH), sediado no Campus de Campina Grande, para exercer a função, não gratificada, de Assessor Especial da Reitoria/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação 0050.0070161.11.9, entre a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, resolve:

Art. 1º Dispensar ROMILDO PEREIRA BRITO, CPF nº. 419.126.754-04, RG nº. 2708635 - SSP/PB, matrícula SIAPE nº. 0338172, Professor Associado 2, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química (UAEQ), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), da função de Coordenador do Projeto intitulado “Ferramenta para Geração Automática de Estruturas de Controle para Projetos de Plantas de Processos”, objeto do Termo de Cooperação firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo desta Portaria, cuja vigência está prevista para o período de 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do mencionado instrumento, tendo o aporte financeiro da PETROBRAS, no valor de R\$ 658.200,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a celebração do Termo de Cooperação 0050.0070161.11.9, entre a Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, resolve:

Art. 1º Designar ANTONIO CARLOS BRANDÃO DE ARAÚJO, CPF nº. 562.965.414-49, RG nº. 783.587 - SSP/AL, matrícula SIAPE nº. 1641858, Professor Adjunto 2, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia Química (UAEQ), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenador do Projeto intitulado “Ferramenta para Geração Automática de Estruturas de Controle para Projetos de Plantas de Processos”, objeto do Termo de Cooperação firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo desta Portaria, cuja vigência está prevista para o período de 850 (oitocentos e cinquenta) dias corridos, a contar da data da assinatura do mencionado instrumento, tendo o aporte financeiro da PETROBRAS, no valor de R\$ 658.200,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil e duzentos reais).

Parágrafo Único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance das metas, das atividades e dos indicadores pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o estabelecido no Termo de Cooperação e/ou no Plano de Trabalho que o integra;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, na forma exigida; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão para coordenar as atividades alusivas à comemoração dos 10 anos da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo único. A comissão de que trata o caput deste artigo terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

- Vânia Sueli Guimarães Rocha - Matrícula SIAPE Nº. 336530-1;
- Aluísio Cavalcanti Guimarães - Matrícula SIAPE Nº. 2413894-9;
- Marinilson Braga Pinto - Matrícula SIAPE Nº. 1115467-3; e

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 15, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o Regimento da Reitoria da UFCG, resolve:

Art. 1º As Comissões de que trata o Art. 31 do Regimento da Reitoria (São Comissões Permanentes da UFCG), nos incisos abaixo discriminados, serão supervisionadas por:

I – A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos e Empregos (CPACE) ficará sob a supervisão da Secretaria de Recursos Humanos (SRH);

II – A Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (CPPAD) ficará sob a supervisão do Gabinete do Reitor;

III – A Comissão Própria de Avaliação (CPA) ficará sob a supervisão da Secretaria de Planejamento e Avaliação Institucional (SEPLAN);

IV – A Comissão de Controle Interno (CCI) ficará sob a supervisão do Colegiado Pleno do Conselho Universitário; e

V – A Comissão de Processos Vestibulares (COMPROV) ficará sob a supervisão da Pró-reitoria de Ensino (PRE).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 16, DE 08 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Determinar que a servidora KALINA COELI COSTA DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE Nº. 1562296-5, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicação de Exclusividade – T-40 DE, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no Gabinete da Reitoria, assista, em sua atividade docente de estágio supervisionado, prioritariamente, aos alunos do Curso de Enfermagem do Centro de Educação e Saúde que estejam em atividades de estágio no Hospital da Fundação Assistencial da Paraíba – FAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº. 04 - PROEXT 2011 - MEC/SESu, cujas propostas estão cadastradas no SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos, resolve:

Art. 1º Designar MARIA ROSILENE CÂNDIDO MOREIRA, CPF nº. 724.865.383-72, matrícula SIAPE nº. 1643992, Professor Assistente I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV), vinculada ao Centro de Formação de Professores (CFP), para exercer a função de Coordenadora do Projeto "Cidadania, Práticas Educativas e Promoção da Saúde no Semi-árido Paraibano-CIPEPS" (SIGProj nº. 76953.394.94971.15042011), cuja execução está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012 tendo o apoio financeiro no valor de R\$ 111.377,50 (cento e onze mil, trezentos e setenta e sete reais, cinquenta centavos), contemplado na Ação Orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 12.595/2012 (LOA 2012).

Parágrafo único. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº. 04 - PROEXT 2011 - MEC/SESu, cujas propostas estão cadastradas no SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos, resolve:

Art. 1º Designar DEBORAH ROSE GALVÃO DANTAS, CPF nº. 376.949.794-53, matrícula SIAPE nº. 1030175, Professor Adjunto I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Médicas (UACM), vinculada ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS), para exercer a função de Coordenadora do Projeto "Tratamento do Tabagismo: Enfoque Multidisciplinar" (SIGProj nº. 84531.394.66790.18042011), cuja execução está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013, tendo o apoio financeiro no valor de R\$ 49.991,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais, trinta e dois centavos), contemplado na Ação Orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 12.595/2012 (LOA 2012).

Parágrafo único. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 19, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº. 04 - PROEXT 2011 - MEC/SESu, cujas propostas estão cadastradas no SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº. 024.958.144-25, matrícula SIAPE nº 1325944, Professor Assistente I, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), vinculada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA), para exercer a função de Coordenador do Projeto "Disseminando a Prática dos Direitos Humanos no Cariri Paraibano" (SIGProj nº. 75565.394.75060.17042011), cuja execução está prevista para o período de 01 de Janeiro de 2012 a 01 de Janeiro de 2013, tendo o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contemplado na Ação Orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 12.595/2012 (LOA 2012).

Parágrafo único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 20, DE 14 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da seleção dos projetos aprovados no âmbito do Edital nº. 04 - PROEXT 2011 - MEC/SESu, cujas propostas estão cadastradas no SIGProj - Sistema de Informação e Gestão de Projetos, resolve:

Art. 1º Designar EDJANE ESMERINA DIAS DA SILVA, CPF nº. 022.948.314-38, matrícula SIAPE nº 1412697, Professor Assistente III, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotada na Unidade Acadêmica de Direito (UAD), vinculada ao Centro de Ciências Jurídica e Sociais (CCJS) para exercer a função de Coordenador do Projeto "Programa de Direitos Humanos da UFCG - PRODIH" (SIGProj nº. 77699.394.28818.17042011), cuja execução está prevista para o período de 31 de Dezembro de 2011 a 31 de Dezembro de 2012, tendo o apoio financeiro no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contemplado na Ação Orçamentária 20GK – Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão, constante da Programação Orçamentária da UFCG para o Exercício de 2012, aprovada pela Lei nº. 12.595/2012 (LOA 2012).

Parágrafo único. Caberá à Coordenadora do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance dos objetivos e metas pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos de acordo com o Plano de Aplicação aprovado;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, quando solicitados; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 21, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Resolução nº 5.214, datada de 18 de novembro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), resolve:

Art. 1º Designar MARCOS VINICIUS LIA FOOK, CPF nº. 218.951.554-87, RG nº. 587.851 - SSP/PB, matrícula SIAPE nº. 21399620, Professor Adjunto 3, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Engenharia de Materiais (UAEMA), vinculada ao Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Avaliação e Desenvolvimento de Biomateriais do Nordeste – CERTBIO da Universidade Federal de Campina Grande.

Parágrafo Único. Caberá ao Coordenador do Projeto:

- a) empreender esforços visando o alcance das metas, das atividades e dos indicadores pactuados;
- b) zelar pela utilização dos recursos estritamente de acordo com o estabelecido no Termo de Cooperação e/ou no Plano de Trabalho que o integra;
- c) elaborar relatórios sobre o andamento da execução do Projeto, na forma exigida; e
- d) auxiliar na elaboração da Prestação de Contas parcial ou final, no que lhe couber.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE MARÇO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO DA SILVA ARAÚJO, CPF nº 051.469.744-03, matrícula SIAPE nº 1626795, Assistente em Administração, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), da função de Gestor Financeiro, Substituto, da Unidade Gestora SIAFI nº 158301 - CCTA/UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMPSON FERNANDES MARIZ



Boletim de Serviço UFCG

Reitor: **Thompson Fernandes Mariz**
Vice-Reitor: **José Edilson de Amorim**
Chefe de Gabinete: **Francisco Estrêla Dantas Neto**

Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.
Tiragem: 50 exemplares

Publicado em 22 de março de 2012